



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 108/19

Contrato/Distrato nº **047/2022**

Processo Administrativo nº. 07.572/19 – Concorrência Pública nº 003/2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NOS CÓRREGOS TENETE E ANTARTICA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP – ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.036-31/2011/MCIDADES/CAIXA/PMBOTUCATU.**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 40.381.142-9 e do CPF/MF sob nº 310.070.518-17, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.718.874/0001-50, sediada na Rua Cerqueira Leite, 075, Bairro Santana, São Paulo – SP, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados, com fundamento no art. 79, inc. II da Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão amigável do instrumento contratual de nº 108/19, entre ambas celebrado em 17 de maio de 2019, nos autos do Processo Administrativo supracitado pelas razões e motivos neste dispostos, sem qualquer ônus para ambas as partes, inclusive quanto ressarcimento ou indenizações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu,

08 MAR 2022


RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Contratante

ALEXANDRE

BUSSAB:07682382856

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE BUSSAB:07682382856

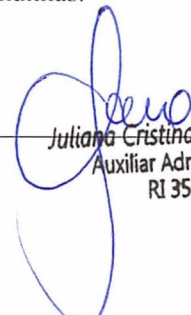
Dados: 2022.03.07 15:52:41 -03'00'

PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI

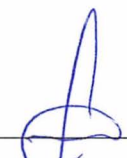
Contratada

Testemunhas:

1ª


Juliana Cristina Seno da Silva
Auxiliar Administrativo
RI 3581-5

2ª


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3